

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº293 /2022

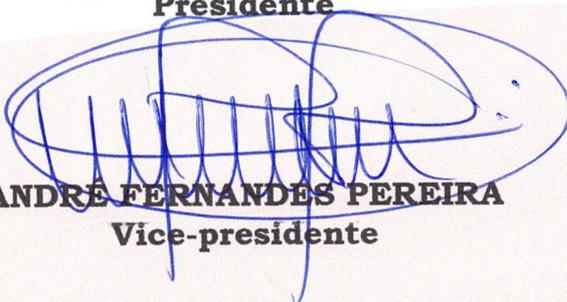
Autoria Vereador: **DIGÃO**

“Proíbe as Escolas de Educação Infantil Conveniadas ao Programa Pró-Educação Básica PROEB, e as escolas Municipais, de receber e servir merendas prontas e transportadas de outras localidades que não seja a própria Escola, para as crianças”.

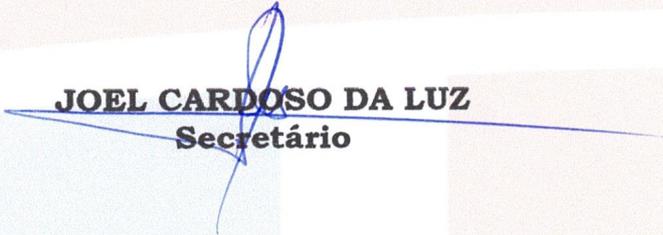
Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Sessões, 22 de novembro de 2022.

HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

PROJETO DE LEI Nº293 /2022
Autoria Vereador: DIGÃO

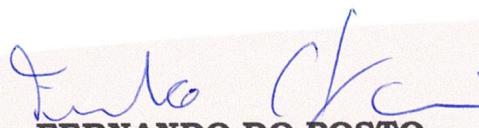
“Proíbe as Escolas de Educação Infantil Conveniadas ao Programa Pró-Educação Básica PROEB, e as escolas Municipais, de receber e servir merendas prontas e transportadas de outras localidades que não seja a própria Escola, para as crianças”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

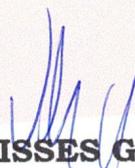
Sala de Sessões, 22 de novembro de 2022.



SEBASTIÃO CORREA
Presidente



FERNANDO DO POSTO
Vice-presidente



ULISSES GOMES
Secretário

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PARECER

PROJETO DE LEI Nº293 /2022

Autoria Vereador: DIGÃO

“Proíbe as Escolas de Educação Infantil Conveniadas ao Programa Pró-Educação Básica PROEB, e as escolas Municipais, de receber e servir merendas prontas e transportadas de outras localidades que não seja a própria Escola, para as crianças”.

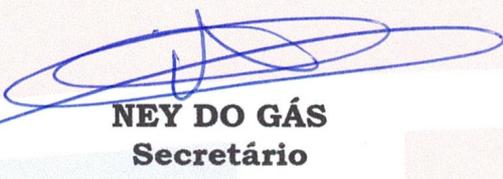
Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Sessões, 22 de novembro de 2022.



ULISSES GOMES
Presidente

VALDIR OLIVEIRA
Vice-presidente



NEY DO GÁS
Secretário